

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 637, de 08 de dezembro de 2022.**

Aprova a proposta de retomada do Processo de Capacitação no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC e na sua Revisão Extraordinária nº 02, do Programa de Coleta e de Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), que determinou à Fundação Renova a adoção das "Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios", em conformidade com as Deliberações nº 75/2017 e nº 122/2017 do CIF, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a "proposta de retomada do Processo de Capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31)" pela Fundação Renova, na modalidade virtual, com a ressalva de ser apresentada previamente à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água para eventuais ajustes e contribuições, antes de ser ministrado junto aos municípios, em conformidade com o disposto na Nota Técnica nº 136/2022 da CT-SHQA.
2. Não serão aportados novos recursos para este propósito, para além dos já previstos no programa, não sendo admitida a alocação de recursos novos para atividades presenciais.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14367926** e o código CRC **E175791E**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14367926